

PORTARIA CGJ Nº 873, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular no Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital, e substituta legal do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, estará em compensação de plantão no período de 02 a 05/07/2024, e da solicitação contida no Ofício nº 145-158/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para processar e julgar o Processo nº 0700603-12.2019.8.02.0171, com trâmite regular no Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, enquanto perdurar a compensação de plantão da magistrada **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/06/2024